



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 107/2013

REVOGA A PORTARIA Nº 077/2012 DE 17/02/2012 QUE CONCEDEU ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AO SERVIDOR VICTOR ADRIANO MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

I - Revogar a partir de 02 de janeiro de 2013 a Portaria nº. 077/2012, de 17 de fevereiro de 2012, que concedeu ADICIONAL DE INSALUBRIDADE ao Servidor VICTOR ADRIANO MARTINS, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 5.708.252-6 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 762.085.329-49, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, nomeado através da Portaria nº. 045/2001 de 09 de março de 2001, para o cargo de TÉCNICO AGRÍCOLA, lotada na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de janeiro de 2013.

Registre-se;

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 28 de janeiro de 2013

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UNUARAMA ILUSTRADO	Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>2687</u> Pág. <u>24</u>	
Data <u>29/01/2013</u>	
	O FUNCIONÁRIO